



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

LEI Nº 855/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA LOA E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

EDNO FELIX PINTO, Prefeito Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à criação de dotação orçamentária, na Lei Orçamentária anual (LOA) em vigor no exercício de 2015, no Orçamento do Poder Legislativo, sob a seguinte classificação:

CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ÓRGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM	
UNIDADE EXECUTORA	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM	
PROJETO/ATIVIDADE	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.46.00		AUXÍLIO DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 13.500,00

Art. 2º - A dotação orçamentária criada no artigo anterior será provida com recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias da Lei Orçamentária Anual, Orçamento do Poder Legislativo, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item de transposição:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ÓRGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM	
UNIDADE EXECUTORA	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM	
PROJETO/ATIVIDADE	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 3.222,11
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 10.277,89
TOTAL			R\$ 13.500,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 13 de agosto de 2015.

EDNO FELIX PINTO
Prefeito Municipal

